

INST.FED.SUL R.GRANDENSE/SAPUCAIA DO SUL

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), é imprescindível para o bom funcionamento deste Instituto, o qual necessita primordialmente dos serviços de caixa postal e postagem de correspondências oficiais para atender as demandas essenciais, em especial, o envio de documentações de estágios, notificações com fornecedores providas do almoxarifado, bem como necessidades das coordenadorias vinculadas ao ensino e à administração em geral, dentre outros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	Liziane da Luz Seben Scheffler
Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura	Rafael Costa Silveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) detém o monopólio, no Brasil, na prestação de serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operadora exclusiva para prestar tais serviços, caracterizando dessa forma a escolha do prestador dos serviços, ora objeto deste Estudo.

Dessa forma, por configurar-se um serviço exclusivo prestado por uma empresa pública, será firmado por meio de Inexigibilidade, conforme paragrafo I do Art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. A Inexigibilidade será realizada no sistema de Contratações Públicas do Governo Federal, Compras.gov.br, o novo módulo de Inexigibilidade, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021.

Dada a exclusividade do serviço e visando a celeridade e economicidade processual, em conformidade com a Lei 14.133, sugere-se a celebração de contrato por tempo indeterminado, conforme modelo elaborado e ratificado pelo setor jurídico dos correios.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica ao caso concreto, pois se trata de uma contratação de empresa pública, cujo serviço a ser prestado é exclusivo. Dessa forma resta dispensada a pesquisa de mercado e o relatório de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que a solução obtida é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestar os serviços de Caixa postal e postagem de correspondências, atendendo as demandas do Batalhão da Guarda Presidencial, o serviço deverá ser prestado de acordo com os normativos descritos neste estudo preliminar, termo de referência e demais documentos que compõe toda a instrução processual

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada dos serviços a serem contratados foram tomados como as contratações anteriores. A quantidade necessária para a contratação foi levantada mediante a pesquisa direta com o setor demandante, onde foram levantados as possibilidades de serviços a serem necessários para instituição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

O serviço caracteriza uma dada inconstância de demanda de serviços, dada a imprevisibilidade de envio de correspondências. Destaca-se ainda que a implementação de processo eletrônico por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) diminuiu substancialmente a quantidade de correspondências enviadas pela instituição. Assim como a necessidade de envio do malote.

Com base nisso, houve a necessidade de definir um novo pacote de serviços que será mais indicado para esta nova contratação. Portanto, é sugerido a não contratação do serviço de malote, ficando como demandas o envio de correspondências. Ficando o valor estimativo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) anuais para contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Inviabilidade do parcelamento da solução tendo em vista que a ECT detém o monopólio, no Brasil, na prestação dos serviços postais e telemáticos, nos termos da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, sendo operador exclusivo para prestar tais serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está prevista no Planejamento Anual da Contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação desse serviço almeja-se a continuidade dos serviços de postagens dos mais diversos documentos e materiais enviados a órgãos externos e empresas.

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta tipologia de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram detectados práticas e/ou critérios de sustentabilidade ambientais para este tipo de contratação conforme consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após estes estudos preliminares, a comissão de planejamento considera viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL COSTA SILVEIRA

Diretor de Administração, Planejamento e Estrutura



Assinou eletronicamente em 09/11/2025 às 19:54:55.

Documento Digitalizado Público

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Assinado por: Juliano Kappes
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Juliano do Nascimento Kappes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/11/2025 08:04:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 929641
Código de Autenticação: 783b9d8ecb

